GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001613.989.24-3
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.
Contratada: Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda.
Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária de Educação à época), Júlio Cesar da Costa Alexandre (Secretário Municipal de Educação) e Vanessa Takigami Alves (Fiscal do Contrato).
Interessado(s): Marcelo de Lima Fernandes (Prefeito), Orlando Morando Junior (Prefeito à época), Leandro Ruiz Machado (CEO da Contratada) e Valdir José Pereira (Diretor Presidente da Contratada).
Objeto: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de metodologia pedagógica Mindlab material do programa "Mente Inovadora" de apoio didático pedagógico que se utiliza de jogos como ferramenta para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais dos estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, tendo o professor como mediador do processo ensino e aprendizagem.
Em Julgamento: Execução Contratual.
Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: EXECUÇÃO CONTRATUAL. FORNECIMENTO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA. SERVIÇOS PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. CONHECIMENTO.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAAU-EBF9-705A-30SU

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 09 de junho de 2026 às 17h de 11 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pelo **conhecimento** da execução contratual atinente ao Contrato SA.201.1 nº 01/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a empresa MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Acompanhou a sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SAAU-EBF9-705A-30SU